

Idade é documento?



QUINO

Qual é o melhor limite de idade para votar, ser preso e entrar em cinemas?

O desembargador do Tribunal de Justiça Siro Darlan explica mais profundamente o assunto do limite penal. É a partir dos 12 anos de idade que o brasileiro é responsável e responsabilizado pelos atos que pratica. Por isso, ele pode ser apreendido, apresentado a um promotor de justiça para responder a um processo penal sócio educativo e recebe de uma advertência até uma privação de liberdade em um período máximo de três anos. O adolescente não está isento da punição nem com 12 e nem a partir dos 16 anos quando já tem a permissão para exercer o direito do voto.

Quando algum jovem comete um ato de violência, pelo menos, metade da sociedade pensa na redução da lei de maior idade, alegando que, assim, penas mais severas vão impor limite na violência cometida por eles.

Para o desembargador, essa lei não é respeitada e nem cumprida pelas próprias autoridades.

– Essa frase feita que as pessoas repetem sem pensar, eu diria que o voto com 16

anos na verdade é uma faculdade que o adolescente não utiliza. A maioria dos adolescentes brasileiros, por não terem maturidade e por não terem interesse político não votam, embora pudessem votar, isso é mais uma demonstração dessa imatu-



Adolfo Borges

EDSON RIBEIRO E MARIA ISABEL MARQUES

A discussão sobre o limite de votação está cada vez mais intensa. “Por que menor de 18 anos pode votar, mas não pode ser preso?”. Entrevistamos o professor de direito eleitoral da PUC-Rio Adolfo Borges para que ele possa explicar melhor. Borges explica que maiores de 16 anos e menores de 18 são considerados, pela legislação, como “relativamente incapazes”, por isso têm condições de votar, mas não de serem presos. O voto obrigatório é entre os 18 e 70 anos. Assim como quem tem 16 e 17, a partir de 70 anos o voto é facultativo. Mas se pensarmos bem, a pessoa maior de 70 anos acaba tendo o mesmo tratamento de “relativamente incapaz” que os jovens. Isso quer dizer que, a partir exatamente dos 70 anos, a pessoa deixa de ser capaz? “Se o voto é obrigatório, o maior de 70 devia exercê-lo tendo em vista a sua maturidade em sentido amplo com relação às questões políticas da nação”, diz Borges. Se pararmos para pensar, há maiores de 70 muito melhor instruídos do que maiores de 18. Para ele, o limite mínimo não necessita de reparos, mas que o limite máximo merece ser debatido.



Siro Darlan

ridade, o adolescente não está preparado para ter responsabilidade como a de um adulto; disse o desembargador.

É se apoiando nesse argumento da falta de maturidade dos adolescentes e criticando o sistema penal do Brasil que

Darlan é contra a redução da lei de maior idade.

– O que reduz a violência é o respeito à dignidade das pessoas através de políticas públicas que priorizem a educação, que priorizem a inserção social; afirma Darlan.

O sistema brasileiro é vingativo, você não quer recuperar a pessoa, você quer é se vingar do infrator, quer excluir, e prisão é a solução para isso. Os que defendem a redução da maior idade estão sendo covardes porque é muito mais fácil você se voltar contra um jovem indefeso do que se revoltar contra um sistema público que não funciona. Reduzir a maior idade penal isenta o Estado do compromisso com a juventude, o grande infrator é o próprio Estado.

Segundo o próprio desembargador, não se pode reduzir a lei da maior idade porque é cláusula pétrea, direito fundamental na Constituição. O Brasil é signatário da Conversão das Nações Unidas sobre o direito das crianças, isto é, o que estiver acordado entre o Brasil e as nações civilizadas sobre direitos humanos é direito fundamental e só pode ser mudado se mudar a Constituição.

Outro ponto que chama a atenção é o índice de analfabetismo no país. 95% dos jovens que estão no sistema penitenciário não completaram o ensino fundamental e 25% da população acima dos 15 anos é analfabeta. A maioria dos jovens infratores abandonou a escola ou foi abandonado por ela aos 14 anos, segundo os dados do Conselho Nacional da Justiça.

Esse problema na escolaridade é, também, o que contribui para a violência e para a falta de maturidade dos jovens, já que na maioria dos casos, os atos são cometidos por jovens sem escolaridade.

Para o Darlan, pai de quatro filhos, o que falta

“Reduzir a maior idade penal isenta o Estado de compromisso com a juventude, o grande infrator é o próprio Estado”

Siro Darlan

na juventude de hoje é o respeito e o amadurecimento para tomarem as decisões corretas.

E quanto aos idosos?

Segundo dados do IBGE, 8,6% da população brasileira têm 60 anos ou mais. Dentro de duas décadas, o Brasil terá cerca de 30 milhões de idosos, representando 15% de sua população. A terceira idade é um segmento da sociedade complexo, que caracteriza a nossa própria vida, pois trata-se de um viés bastante influenciado pelo consumo capitalista que trata o idoso como “potencial de consumo”, sendo um público-alvo ideal para a venda de inúmeros tipos de bens e serviços.

Engana-se quem pensa que a chamada terceira idade não está inserida no meio tecnológico. Uma pesquisa desenvolvida pela Universidade Estadual Paulista-UNESP, campus de Bauru, e coordenado pelo professor Pedro Celso Campos, revela que:

– A rápida evolução da tecnologia não altera e nem limita em nada a capacidade que esses idosos têm de usufruí-la. Até porque esses idosos são oriundos dos anos 1950 e 60, quando a modernidade já estava aparelhada para o protesto e as inovações. Muitos deles foram à universidade, muitos militaram no movimento Paz e Amor, muitos apreciaram a criação de coisas maravilhosas no cinema, na literatura, nas artes, na corrida espacial, afirma o professor Pedro Celso.

A pesquisa “Panorama da Maturidade”, realizada em 2003, indica que a terceira idade é uma faixa etária considerada como forte consumidora de produtos de comunicação. Cerca de 87% dos idosos assistem televisão e pelo menos 7% já estão conectados na internet.

Como nos últimos anos, vem aumentando o interesse dos idosos pela tecnologia é importante criar programas de navegação que facilite o acesso à internet, já que esse público usa essa tecnologia para os mais diversos meios.

– Eles usam a internet para escolher a pizza, o bolo ou o doce preferido e sabem que isto é mais econômico e mais seguro do que pegar o carro e ir atrás desses produtos. Muitos aproveitam a internet em suas atividades culinárias, recorrendo ao site sempre que aparece alguma receita interessante na TV. As pessoas se associam às tecnologias, fazendo com que a TV, o celular e o computador se completem. Muitos idosos têm seus blogs na rede e até conversam com seus filhos pelo skype. Tem um grupo que compra ingressos de cinema, teatro e shows, afirma Pedro Celso.

No Brasil ainda faltam produtos na mídia para atender a esse público e os que têm não demonstram limite em sua programação.

– Nos Estados Unidos, por exemplo, há canais de TV que só transmitem programas do interesse das pessoas idosas e não falta assunto. Meus alunos fizeram um inventário sobre programas de rádio e de TV ou de veículos impressos voltados para a pessoa idosa, no Brasil. Apuraram que isto é muito incipiente por aqui, há uma falta de compreensão enorme da mídia sobre o papel do idoso na sociedade atual. Geralmente só se referem ao idoso para ridicularizar e não tem um limite na programação, diz Campos.

Para a aposentada Marli Gomes de 79 anos, é fundamental que se tenha um limite nas apresentações de programas e eventos.

– Eu concordo em ter uma classificação que indica o nosso limite, pois isso ajuda a entender melhor o viés da programação e por mais que eu use a internet, não tem classificação para alguns sites, poderia haver uma maior fiscalização, afirma Marli.

Ela também ressalta a importância da internet na sua vida e o quanto vem aprendendo com essa nova ferramenta.

– Eu estou adorando a aprender a usar a internet, realmente é um mundo novo que se abriu na minha vida. Hoje, posso fazer tudo pela internet, continuou ela.

Outro limite que é sempre discutido, principalmente entre pais e filhos, é o da entrada de cinemas e shows: a faixa etária. Quem nunca teve 13 anos e foi impedido na entrada do cinema pela faixa etária do filme ser de 14 anos? Hoje isso mudou. Agora embaixo de cada cartaz de filme tem

escrito “não recomendado para anos”. Ou seja, ninguém mais pode ser impedido de ver o filme, certo? O cinema pode até deixar você assistir o filme, mas seus pais não. Ou seja, entende-se que o Estado resolveu disciplinar, não censurar, o ingresso de adolescentes em virtude de um critério ético cujo objetivo é o de evitar qualquer tipo de má influência na sua formação. Cabe, então, aos responsáveis seguir o conselho do Estado e não permitir que seus filhos vejam o que não é apropriado para sua idade.

A aposentada Elizabeth Marques concorda em seguir o que o Estado decide. Para ela, se especialistas viram o filme antes e pensam que haverá má influência sobre o adolescente, eles não devem assistir.

– Por que ir contra o Estado? Se ali diz que menor de 14 anos não deveria ver o filme, por que deixaria meu filho de 13 ver? Não penso que seja certo e bom para ele mesmo, disse a aposentada. Já a adolescente Fernanda Moreira, de 16 anos, pensa diferente.

– Eu acho que isso de limite não tem nada a ver com idade. Eu, com 16 anos, posso ter muito mais consciência do que alguém de 18. E outra, não vejo a possibilidade de um filme influenciar negativamente uma pessoa, afirma a adolescente.

O limite, hoje, não é mais imposto pelo governo, mas sim pelos próprios pais. Os filhos não entendem o porquê de os pais sempre imporem limites a eles, mas do que seria o mundo se não houvesse limites?



Elizabeth Marques



Fernanda Moreira